



## DISPENSA 08/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 53/2024

### JUSTIFICATIVAS ACERCA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Inicia-se a presente exposição de modo a demonstrar o preenchimento de todos os requisitos de habilitação previstos no Termo de Referência, necessários para a execução do objeto, e a compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado e com o limite para dispensa por baixo valor.

#### 1. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Tendo a presente dispensa de licitação por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de limpeza para uso hospitalar (saneantes) para o CISOP e o SIM PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência, uma justificativa para a escolha da empresa Z3 HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 25.153.414/0001-81, como contratada, baseia-se no fato de ter sido o único orçamento recebido. Além disso, trata-se de uma empresa que já atende ao consórcio em diversos outros itens contratados via processo licitatório, estando familiarizado com o procedimento de solicitação e entrega, o que torna a contratação vantajosa para a administração.

Assim, verificar-se-á nas páginas a seguir o cumprimento desses requisitos.

#### 2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme proposta de Anexo I deste documento de justificativas, obtida após negociações com a empresa, o valor total a ser dispendido para a contratação é **de R\$ 74.662,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais)**.

Igualmente, destaca-se que este valor se encontra abaixo do limite exposto no Termo de Referência para dispensa de licitação em razão de pequeno valor (art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021).

Sendo assim, justificado está o preço a ser contratado.

#### 3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS DECORRENTES DA DIVULGAÇÃO DA DISPENSA

De uma análise dos autos deste processo, e conforme já exposto no Termo de Referência, verifica-se que a divulgação de aviso fora devidamente realizada no jornal de



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)



grande circulação e no site do CISOP, tendo sido disponibilizado o prazo de 3 (três) dias úteis, de 18/10/2024 a 22/10/2024, para a apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados. Todavia, não houve apresentação de propostas no prazo através do canal indicado no aviso, razão pela qual reputa-se realizada e concluída a divulgação.

#### **4. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

Acerca da habilitação jurídica, a comprovação de existência jurídica da pessoa prevista no art. 66 da Lei Federal n. 14.133/2021 encontra-se no Anexo II deste documento.

Sobre a habilitação fiscal, social e trabalhista, prevista no art. 68 da legislação licitatória, verifica-se que se encontram igualmente presentes no Anexo II deste documento: a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal; a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal da sua sede, a regularidade perante a Justiça do Trabalho, a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS e a declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Cascavel, 24 de outubro de 2024.

**VLADEMIR ANTONIO BARELLA**  
Presidente do CISOP

**Z3 HOSPITALAR LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ nº. 25.153.414/0001-81**  
**NIRE 41208417382**

**GABRIEL OLIVO ROSA ZAGO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Célula de Identidade nº. 7.767.389-0 – SSP – PR e CPF nº. 074.496.839-97, CNH nº. 04114911183, natural de Maringá-PR, nascido aos 04/04/1989, residente e domiciliado à Rua Luiz Gama nº. 144, Zona 01, Apto 801, Edifício Belle Ville, CEP 87014-110 na cidade de Maringá – PR, e **RODOLFO OLIVO ROSA ZAGO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 16/10/1991 na cidade de Maringá-Pr, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.061.247-8 – SSP-PR e CPF nº 082.733.979-80, residente e domiciliado à Av. Xv de Novembro, 277 - Apto 1503, CEP 87013-230 na cidade de Maringá – PR, únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Z3 HOSPITALAR LTDA**, estabelecida à Rua Antonio Octávio Scramin, nº. 1820, Zona 06, CEP 87015-490, com contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208417382, por despacho em sessão de 01/07/2016, resolvem, promover alterações em seu contrato que regerà pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade o sócio **JOÃO PAULO ZAGO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Célula de Identidade nº 9.845.809-3–SSP-PR, CPF nº. 067.962.429-55, CNH nº. 04192980750, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 1018, CEP 87050-100, na cidade de Maringá-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** o sócio **GABRIEL OLIVO ROSA ZAGO**, detentor de 27.300 (vinte e sete mil e trezentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma perfazendo o total de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), cede e transfere de forma onerosa ao sócio ingressante **JOÃO PAULO ZAGO**, 6.000 (seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio **GABRIEL OLIVO ROSA ZAGO**, dá plena, geral e irrestrita quitação das quotas ora transferidas.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em decorrência da presente alteração o capital social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR – R\$</b>
GABRIEL OLIVO ROSA ZAGO	21.300	71	21.300,00
JOÃO PAULO ZAGO	6.000	20	6.000,0
RODOLFO OLIVO ROSA ZAGO	2.700	9	2.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>100</b>	<b>30.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Z3 HOSPITALAR LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ nº. 25.153.414/0001-81**  
**NIRE 41208417382**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **GABRIEL OLIVO ROSA ZAGO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, **INDIVIDUALMENTE**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro** – Sempre que ocorrer alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade, ou outorga de procurações, será necessária a assinatura de todos os sócios.

**Parágrafo Segundo** – A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ser específicos e terem prazo de validade determinado, exceto os relativos às procurações “ad judícia”.

**CLÁUSULA NONA:** O administrador declara, sob a pena de Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá o sócio **GABRIEL OLIVO ROSA ZAGO**, a título de remuneração “pró-labore”, quantia mensal, a qual será levada a conta de despesas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, serão levantados o balanço de resultado econômico e o balanço patrimonial. Os resultados serão partilhados entre os sócios na proporção de sua produção para a sociedade, independente de sua participação societária. Mediante balancetes especiais os lucros poderão ser distribuídos em qualquer período do exercício. Os prejuízos serão mantidos em conta especial para compensação com lucros futuros.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade passa a ter como objetivo:

- Comércio, armazenagem, distribuição, importação e expedição de material e artigos médico-hospitalar, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, produtos de diagnósticos “in vitro”, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, cosméticos, produtos de higiene pessoal, saneantes, domissanitários material de limpeza e desinfecção hospitalar.

**Z3 HOSPITALAR LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ nº. 25.153.414/0001-81**  
**NIRE 41208417382**

- Comércio, armazenagem, distribuição e expedição de medicamento comum de uso humano e produtos biológicos.
- Assistência técnica e manutenção de equipamentos odonto-médico-hospitalares.
- Locação de bens móveis e equipamentos odonto- médico-hospitalares.
- Representação comercial de medicamentos, cosméticos, produtos de perfumaria.
- Representação comercial de instrumentos e materiais, odonto médico hospitalares.
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**Paragrafo Único:** No estabelecimento eleito como sede será exercida a atividade de ESCRITORIO ADMINISTRATIVO. E exercerá as seguintes atividades:

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

3314-7/06 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;

4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

7729-2/03 Aluguel de material médico;

4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados;

4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados;

8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios após as alterações acima, resolvem consolidar seu Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas abaixo, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que passam a ter a seguinte redação:

**Z3 HOSPITALAR LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ nº. 25.153.414/0001-81**  
**NIRE 41208417382**

**Z3 HOSPITALAR LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ nº. 25.153.414/0001-81**  
**NIRE 41208417382**

**GABRIEL OLIVO ROSA ZAGO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Célula de Identidade nº. 7.767.389-0 – SSP – PR e CPF nº. 074.496.839-97, CNH nº. 04114911183, natural de Maringá-PR, nascido aos 04/04/1989, residente e domiciliado à Rua Luiz Gama nº. 144, Zona 01, Apto 801, Edifício Belle Ville, CEP 87014-110 na cidade de Maringá – PR, e **RODOLFO OLIVO ROSA ZAGO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 16/10/1991 na cidade de Maringá-Pr, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.061.247-8 – SSP-PR e CPF nº 082.733.979-80, residente e domiciliado à Av. Xv de Novembro, 277 - Apto 1503, CEP 87013-230 na cidade de Maringá – PR, e **JOÃO PAULO ZAGO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Célula de Identidade nº 9.845.809-3–SSP-PR, CPF nº. 067.962.429-55, CNH nº. 04192980750, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 1018, CEP 87050-100, na cidade de Maringa-PR, únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Z3 HOSPITALAR LTDA**, estabelecida à Rua Antonio Octávio Scramin, nº. 1820, Zona 06, CEP 87015-490, com contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208417382, por despacho em sessão de 01/07/2016, resolvem consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de: **Z3 HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Antonio Octávio Scramin, nº. 1820, Pavimento Superior, Zona 06, CEP 87015-490.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem como objeto social:

- Comércio, armazenagem, distribuição, importação e expedição de material e artigos médico-hospitalar, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, produtos de diagnósticos “in vitro”, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, cosméticos, produtos de higiene pessoal, saneantes, domissanitários material de limpeza e desinfecção hospitalar.
- Comércio, armazenagem, distribuição e expedição de medicamento comum de uso humano e produtos biológicos.
- Assistência técnica e manutenção de equipamentos odonto-médico-hospitalares.
- Locação de bens móveis e equipamentos odonto- médico-hospitalares.
- Representação comercial de medicamentos, cosméticos, produtos de perfumaria.
- Representação comercial de instrumentos e materiais, odonto médico hospitalares.
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**Paragrafo Único:** No estabelecimento eleito como sede será exercida a atividade de ESCRITORIO ADMINISTRATIVO. E exercerá as seguintes atividades:

**Z3 HOSPITALAR LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ nº. 25.153.414/0001-81**  
**NIRE 41208417382**

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;  
 3314-7/06 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;  
 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;  
 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;  
 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;  
 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;  
 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;  
 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;  
 7729-2/03 Aluguel de material médico;  
 4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados;  
 4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;  
 4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;  
 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados;  
 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**CLAUULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 28 de junho de 2016, sendo o seu prazo de duração, indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente vigente no País, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR – R\$
GABRIEL OLIVO ROSA ZAGO	21.300	71	21.300,00
JOÃO PAULO ZAGO	6.000	20	6.000,0
RODOLFO OLIVO ROSA ZAGO	2.700	9	2.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>100</b>	<b>30.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério dos sócios

**Z3 HOSPITALAR LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ nº. 25.153.414/0001-81**  
**NIRE 41208417382**

alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **GABRIEL OLIVO ROSA ZAGO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, **INDIVIDUALMENTE**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro** – Sempre que ocorrer alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade, ou outorga de procurações, será necessária a assinatura de todos os sócios.

**Parágrafo Segundo** – A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ser específicos e terem prazo de validade determinado, exceto os relativos às procurações “ad judícia”.

**CLÁUSULA NONA:** O administrador declara, sob a pena de Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá o sócio **GABRIEL OLIVO ROSA ZAGO**, a título de remuneração “pró-labore”, quantia mensal, a qual será levada a conta de despesas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As reuniões e as assembleias tornam-se dispensáveis para qualquer alteração no Contrato Social, conforme determina o art. 1072, parágrafo 3, do Novo Código Civil/2002. Somente será indispensável na deliberação do resultado do balanço patrimonial do exercício.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, serão levantados o balanço de resultado econômico e o balanço patrimonial. Os resultados serão partilhados entre os sócios na proporção de sua produção para a sociedade, independente de sua participação societária. Mediante balancetes especiais os lucros poderão ser distribuídos em qualquer período do exercício. Os prejuízos serão mantidos em conta especial para compensação com lucros futuros.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**Z3 HOSPITALAR LTDA**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ nº. 25.153.414/0001-81**  
**NIRE 41208417382**

**Parágrafo Único-** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para a solução de eventuais divergências entre as partes, decorrentes do presente Contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 18 de maio de 2021.

**GABRIEL OLIVO ROSA ZAGO**

**JOÃO PAULO ZAGO**

**RODOLFO OLIVO ROSA ZAGO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa Z3 HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06796242955	JOAO PAULO ZAGO
07449683997	GABRIEL OLIVO ROSA ZAGO
08273397980	RODOLFO OLIVO ROSA ZAGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2021 16:41 SOB Nº 20213474280.  
PROTOCOLO: 213474280 DE 07/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103969231. CNPJ DA SEDE: 25153414000181.  
NIRE: 41208417382. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2021.  
Z3 HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.153.414/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/07/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>Z3 HOSPITALAR LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas</b> <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONIO OCTAVIO SCRAMIM</b>	NÚMERO <b>1820</b>	COMPLEMENTO <b>PAVMTOSUPERIOR</b>
CEP <b>87.015-490</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA 06</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGÁ</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(44) 3225-3799/ (44) 3028-1386</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/07/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2024** às **11:28:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: Z3 HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 25.153.414/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:06:59 do dia 22/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2025.

Código de controle da certidão: **9775.2360.EB91.E4FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 034911628-53**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.153.414/0001-81**

Nome: **Z3 HOSPITALAR LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/02/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos Nº 268507/2024**

**Certificamos**, conforme requerido por **Z3 HOSPITALAR LTDA**, CPF/CNPJ nº **25.153.414/0001-81**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **Z3 HOSPITALAR LTDA**, CPF/CNPJ nº **25.153.414/0001-81**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: **11/10/2024**

Válida até: **09/01/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **D7ADE7C745B1165D0B0040C0F42F0280**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.153.414/0001-81  
**Razão Social:** Z3 HOSPITALAR LTDA EPP  
**Endereço:** RUA ANTONIO OCTAVIO SCRAMIN 1820 / ZONA 6 / MARINGA / PR / 87015-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2024 a 03/11/2024

**Certificação Número:** 2024100502303660639418

Informação obtida em 11/10/2024 15:40:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: Z3 HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.153.414/0001-81

Certidão n°: 69713403/2024

Expedição: 11/10/2024, às 15:39:52

Validade: 09/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **Z3 HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.153.414/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

Z3 HOSPITALAR LTDA - EPP

**CNPJ**

25.153.414/0001-81

**Nome Fantasia**

Z3 HOSPITALAR

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

RUA ANTONIO OCTAVIO SCRAMIM, 1820 - ZONA 06 CEP: 87.015-490

**Cidade/UF**

MARINGÁ/PR

**Responsável Técnico**

MANUELA SYLVESTRE ALCANTARA ROSA

**Responsável Legal**

GABRIEL OLIVO ROSA ZAGO

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

3.07093-1

**Data da Autorização**

17/10/2016

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.393881/2016-05**Autorização**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Importar**

- Saneante Domis.

Voltar

